

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano/RS  
*Comissão de Orçamentos e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 68/2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 68/2021, de 08 de Setembro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 10 de setembro de 2021.

  
Ver. Marco Aurélio Tyska  
Presidente

  
Ver. Celso Roberto Jeske  
Secretário

  
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
1º Membro